



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 161

Processo Administrativo nº 2023028879

TERMO ADITIVO DE PRAZO E FINANCEIRO Nº 002 ao **CONTRATO Nº 322/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL**, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da **Solicitação de Empenho 140/2024/SIOP** em **04/07/2024** do **Processo Administrativo 2023028879**, datado de **25/07/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019, e a empresa **CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27, com sede Av Braulio de S. Mattos, S/N – Conceição de Jacareí, Mangaratiba, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Michele Loyola Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 22.276.139-7 SSD/RJ e CPF nº 116.949.857-41, domiciliado na Rua Bráulio Souza Matos, Nº105, Bloco 01, Apartamento 104, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ CEP 23.860-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 322/2023**, na forma do **art 57 § 1º inciso I, ambos da lei 8666/93 e art. 65, inciso II, alínea “b” c/c seu §1º, da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo e financeiro** do Contrato nº 322/2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ACRÉSCIMO DA CRECHE MUNDO COLORIDO – VEROLME I DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acréscimo financeiro será de R\$ 543.226,93 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 085

FOLHA nº 161V

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2023.12.361.0214.1063.44905199.15500000, sendo emitida Nota de Empenho nº 3538 de 25/07/2024, no valor de R\$ 543.226,93 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 90 (Noventa) dias, tendo início em 04/11/2024 e término em 01/02/2025.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

CK COMÉRCIO, SERVIÇOS,
CONSTRUÇÕES E REPAROS
EM GERAL LTDA.
CNPJ: 17.880.765/0001-27

CK COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL

Testemunhas:

1- 
Dalmo Rabha
Sup. Implantação de
Obras Públicas
Matr.: 20421

2-


Jussara Carvalho
Arquiteta Matr.: 10376
Deptº. de Edificações
Secretaria Executiva de Obras